



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO E ANÁLISE DE PROJETOS – NGAP
SETOR DE INCENTIVO E FOMENTO – SIFE

PROCESSO SEESP Nº 1109058/2021
TERMO DE FOMENTO NGAP SESP Nº 112/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO FOMENTO NGAP SESP Nº 112/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTES E A OSC ASSOCIAÇÃO ESTRELA AZUL – A.E.A, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

*Aos oito dias do mês de Novembro de 2022, o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTES**, neste ato representada neste ano, por seu Chefe de Gabinete, **FRANZ FELIPE DA LUZ**, e ASSOCIAÇÃO ESTRELA AZUL – A.E.A, neste ano representada pelo(a) Sr.(a) Israel Basilio, RG nº 490.293.26 e CPF-MF nº 407.746.348-39, doravante designada OSC, considerando a necessidade de prorrogação do prazo de vigência, resolvem, celebrar o primeiro termo aditivo ao termo de fomento firmado em 01 de Dezembro de 2021, para os seguintes fins:*

CLÁUSULA I

O "Caput" da Cláusula NONA do referido termo de fomento passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – Da Vigência e Da Prorrogação

O prazo de vigência desta parceria é de 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA II



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO E ANÁLISE DE PROJETOS – NGAP
SETOR DE INCENTIVO E FOMENTO – SIFE

As demais cláusulas do Fomento não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas e permanecem em vigor.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também abaixo subscritas.

São Paulo, 8 de novembro de 2022.

Franz F da Luz
FRANZ FELIPE DA LUZ
Chefe de Gabinete

Israel Basilio
Marina Helena Martins
Representante Legal da OSC

Testemunhas

Nome:

RG:

Nome:

RG: